



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.527 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I- Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de junho de 1992 à 20 de junho de 1992 aos servidores Paulo Sérgio da Silva, Benedito Corrêa da Silva, Antonio Américo Coelho Nogueira; do dia 02 de junho de 1992 à 21 de junho de 1992 aos servidores, João Marcelo dos Santos, José Marcílio; do dia 03 de junho de 1992 à 22 de junho de 1992 ao servidor Wilson de Souza; do dia 04 de junho de 1992 à 23 de junho de 1992 aos servidores. Lucrecia Alves de Lima, José Reinaldo Luz Rodrigues; do dia 07 de junho de 1992 à 26 de junho de 1992 ao servidor José Bastos; do dia 08 de junho de 1992 à 27 de junho de 1992 aos servidores, Alcides Evangelista dos Santos, José Benedito de Araújo, Aristides Marciano; do dia 09 de junho de 1992 à 28 de junho de 1992 aos servidores João Artelino, Orlando Nicolau de Siqueira; do dia 10 de junho de 1992 à 29 de junho de 1992 aos servidores Valdemar Ramos Valentinno, Luiz Garcia da Silva; do dia 14 de junho de 1992 à 03 de julho de 1992 ao servidor José Benedito I; do dia 22 de junho de 1992 à 11 de julho de 1992 aos servidores Carmem Nil-da Corrêa, Valdilene da Silva Cruz, Marlene Conceição dos Santos de Vasconcelos, José Maurício, Antonio Américo Coelho Nogueira, Paulo Sérgio da Silva; do dia 23 de junho de 1992 à 12 de julho de 1992 ao servidor Daniel Agostinho de Souza; do dia 24 de junho de 1992 à 13 de julho de 1992 ao servidor José Pinto de Oliveira; do dia 29 de junho de 1992 à 18 de julho de 1992 aos servidores Manoel Cassimiro de Carvalho, Carlos Ferreira de Freitas, Sebastião Paulo Nogueira, Aristides Marciano; do dia 30 de junho de 1992 à 19 de julho de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 078

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.527/92)

1992 aos servidores Valdemar Ramos Valentino, Luiz Garcia da Silva.

II- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de junho de 1992 à 30 de junho de 1992 os servidores Nivaldo Rosa da Silva, Miguel Umberto, Kathia Maria Medeiros de Lima, Narcisa Ferreira da Silva, Noel Vicente Gonçalves, Antonia Dalva Ferreira, Nelson Sebastião Gomes, Luiz Carlos Vieira, Valdir Aparecido dos Santos, Paulo Henrique de Castro, Antonio Batista, Josiane Garcia da Cruz Cunha; do dia 03 de junho de 1992 à 02 de julho de 1992 aos servidores Elidenéia Aparecida Ribeiro da Silva, Nilton Bendo do Prado; do dia 05 de junho de 1992 à 04 de julho de 1992 aos servidores Cláudia Maria de Salles, Yvone Ribeiro Rédua Tavares Lopes; do dia 08 de junho de 1992 à 07 de julho de 1992 aos servidores Luiz Roberto Aparecido da Silva, José Antonio Cândido, José Amaro da Silva, Sérgio Amauri Gonçalves; do dia 10 de junho de 1992 à 09 de julho de 1992 aos servidores Jaci Mara dos Santos Lopes, Rogério Marcio Costa Canetieri, Alcides Raimundo de Souza; do dia 15 de junho de 1992 à 14 de julho de 1992 aos servidores Olga da Silva, Rita de Jesus Moreira, João Miguel de Azevedo, Belmiro Donato dos Santos, José Marcolino da Silva, Donizete Beneti César, Joaquim Valério Lemes; do dia 22 de junho de 1992 à 21 de julho de 1992 aos servidores Fábio Martins de Almeida, Geraldo Alves de Amorim, José Raimundo Gonçalves, Teodoro Alves de Oliveira, Juvenal José de Queiroz, Francisco Ribeiro dos Santos; do dia 23 de junho de 1992 à 22 de julho de 1992 ao servidor Benedito Raimundo dos Santos, do dia 24 de junho de 1992 à 23 de julho de 1992 aos servidores Ademir Dario Dias, Osvaldo de Oliveira; do dia 29 de junho de 1992 à 28 de julho de 1992 aos servidores Mario Gonçalves Ferreira, Benedito Rubens Mauro, Evair Benetti Cesar, Luiz Carlos de Souza, José Moisés de Oliveira; do dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 079

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.527/92)

30 de junho de 1992 à 29 de julho de 1992 ao servidor Nelson Marcos da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 01 de junho de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =